

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada nos procedimentos de elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Itiúba.

Favorecido: ORGANIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.274.339/0001-98.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 17/09/2024, até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 014/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itiúba - BA, 17 de setembro de 2024.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 - Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba, Bahia -
Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 034/2024. **Contrato:** 035/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Itiúba/BA. **Contratado:** ORGANIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.274.339/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada nos procedimentos de elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Itiúba. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 17/09/2024 até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Global** de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01.01. Projeto/atividade: 2.001. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itiúba - BA, 17 de setembro de 2024.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 - Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba, Bahia -
Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90